



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0366/2020**

Como é de notório conhecimento, o mundo passa por uma epidemia de dimensões poucas vezes vistas, o que decorre da rápida propagação do novo carona vírus, responsável pela doença conhecida como covid 19.

Nas últimas semanas, o que se tem visto é o grande aumento do número de casos pelo mundo inteiro, inclusive com elevado número de óbitos.

A imprensa tem reportado que um dos efeitos mais graves da propagação reside no risco de colapso do sistema de saúde. Explica-se: como a covid 19 possui propagação extremamente rápida, a epidemia gera explosão da demanda por leitos hospitalares. Como tais leitos são limitados, as vagas podem se esgotar. Assim, muitas pessoas correm o risco de perecer sob os efeitos da doença sem o devido atendimento médico. Além disso, cidadãos acometidos por outros problemas de saúde também podem sofrer com a falta de leitos.

Em tal cenário, o Município de São Paulo passou a promover medidas voltadas a atacar tal problema, minimizando os efeitos da epidemia. Nesse contexto, destaca-se a construção de novos leitos provisórios, especialmente no Estádio do Pacaembu e no Anhembi.

Assim, fica evidente que o Município precisará agregar à sua força de trabalho mais profissionais que atuam na área da saúde. Razão pela qual emerge de forma clara a necessidade de aprovação do presente projeto.

Por tal razão, rogo aos Nobres colegas que apoiem o presente projeto para que encontre a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/06/2020, p. 61

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).